



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003795
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: LYSIO CUNHA E HERDEIROS
FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, tendo em vista não recebimento via correio com

AR.

Expediu-se o presente edital em 18/02/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE GESTÃO URBANA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003795

Hora: 11:00 Dia: 18 Mês: Fevereiro Ano: 2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

1. NOME: LYSIO CUNHA E HERDEIROS 2. CPF/CNPJ
3. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): 4. Inscrição Municipal: -
5. Endereço do autuado: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia 6. Nº/KM 37 7. Complemento
RUA MONTEIRO DE CASTRO 35.410-092 9. Município: CONGONHAS
8. Bairro/Logradouro: CENTRO

02 - LOCAL DA INFRAÇÃO

10. Endereço: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia. 11. Nº/km 12. Complemento
13. Referência do local: RUA SANTA CLARA PRÓXIMO A LATERAL/FUNDOS DA

03 - INFRAÇÃO ESCOLA JOSÉ ESTEVÃO MONTEIRO

14. DESCRIÇÃO TERRENO NÃO EDIFICADO DENTRO DO PERÍMETRO VAGABO COM MUITA MATA CAUSANDO TRANSTORNOS AOS VIZINHOS.

15. Anotação complementar: FAVOR REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.

04 - DISPOSIÇÃO LEGAL TRANSGREDIDA

16. Embasamento legal: Lei 2623/2006 ARTIGO 22
17. Sujeito as seguintes sanções: MULTAS

05 - PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE RECURSO:
O autuado tem o prazo de até 15 dias do recebimento do auto de notificação para o cumprimento da exigência ou apresentação de defesa. (vide instruções no verso)

06 - ASSINATURAS

18. Servidor 01: Marcos A. Pereira 19. Servidor 02: Maria Luiza Aguiar
20. Matrícula: 20240102 21. Cargo: FISCAL 22. Assinatura: [Assinatura] 23. Matrícula: 669 24. Cargo: Fiscal 25. Assinatura: [Assinatura]

26. Assinatura do Autuado:
27. Recusa ()

06 - TESTEMUNHAS

28. Testemunha 01:
29. Nome: Leivane Oliveira NETO 31. CPF ou RG:
30. Endereço: Rua, Avenida, etc AV JK 32. Bairro: CENTRO 33. Município: CONGONHAS 34. UF: MG
35. CEP: 35.410-092 36. Fone: 37321954 37. Assinatura: [Assinatura]

38. Testemunha 02:
39. Nome: Lúcia Valério Gonçalves 40. CPF ou RG:
41. Endereço: Rua, Avenida, etc AV JK 42. Nº/Km 230
43. Bairro: CENTRO 44. Município: CONGONHAS 45. UF: MG
46. CEP: 35.410-092 47. Fone: 37321954 48. Assinatura: [Assinatura]



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público o arquivamento do referido processo SEMMA/NIA Nº 081/2020 – RM Pavimentação e Construção LTDA, CNPJ nº 14.057.029/0001-14 – (C-10-02-2) Usina de Produção de Concreto Asfáltico - Classe 2. Motivo: Vencimento de prazo de informações complementares.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

Resultado da Reunião do dia 17 de fevereiro de 2021

AUTUADO: Walmar Transportes e Locações Ltda. – Auto de Infração nº 1077/2019 - Processo Administrativo 0003247/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em face do Auto de Infração no 1077/2019, mantendo-se a multa de 15.000 UPMC pela prática da infração ambiental prevista no artigo 86, §3o, I, da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: Walmar Transportes e Locações Ltda. – Auto de Infração nº 1250/2019 - Processo Administrativo 0003247/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em face do Auto de Infração no 1250/2019, mantendo-se a multa de 15.000 UPMC pela prática da infração ambiental prevista no artigo 86, §3o, I, da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: LGA Mineração e Siderurgia Ltda – Auto de Infração no 1223/2019 – Processo Administrativo no 0009250/2017. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa apresentada em face do Auto de Infração no 1223/2019, aplicando-se a sanção de multa de 24.570 UPMC pela infração prevista no artigo 86, §3o, I, da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: LGA Mineração e Siderurgia Ltda – Auto de Infração no 1269/2019 – Processo Administrativo no 0009250/2017. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa apresentada em face do Auto de Infração no 1269/2019, aplicando-se a sanção de multa de 24.570 UPMC pela infração prevista no artigo 86, §3o, I, da Lei 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/001/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação de empresa para fornecimento de vales transporte/bilhetes eletrônicos de passagem novos e suas recargas para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 18 de fevereiro de 2021. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/003/2021

TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM 18/02/2021 PELA EMPRESA SCANLAB DIAGNÓSTICA, RELATIVAMENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/003/2021, PROCESSO Nº PMC/925/2002, PRC: 259/2020, AGENDADO PARA 23/02/2021, ÀS 9H5MIN, EM DECORRÊNCIA DA INSUFICIÊNCIA DE PRAZO HÁBIL PARA A ANÁLISE E RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS, FICA SUSPENSADA A SEÇÃO ATÉ NOVA DATA A SER AGENDADA E PUBLICADA. PREGOEIRA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2640

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
